



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05734/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 6.685.132,32 (seis milhões seiscentos e oitenta e cinco mil e cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos):

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2000016 - REFORMA EE/EMEIF MARIA BATAGLIN DELAZARI/SEBASTIÃO

00263 - 12.361.2001.1005 - 44905100 900.237,02

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1000043 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

00232 - 27.812.3007.1102 - 44905100 11.913,35

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1000039 - GINÁSIO DE ESPORTES

00267 - 27.812.3007.1102 - 44905100 709.143,46

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1000043 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

00268 - 27.812.3007.1102 - 44905100 1.000.000,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1000037 - PLANO DIR.DE SANEAMENTO BÁSICO - FEHIDRO

00271 - 20.541.6006.2224 - 33903900 44.315,88

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000040 - IMPLANTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM

00265 - 15.451.5015.1098 - 44905100 710.737,49

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000033 - PAC 2 - ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS INTERLIGAÇÃO ENTRE

00266 - 15.451.5015.1098 - 44905100 3.016.809,28

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1000042 - INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA-PROGRAMA DE APOIO

00269 - 27.695.6004.1062 - 44905100 11.205,84



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1000042 - INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA-PROGRAMA DE APOIO

00270 - 27.695.6004.1062 - 44905100 280.770,00

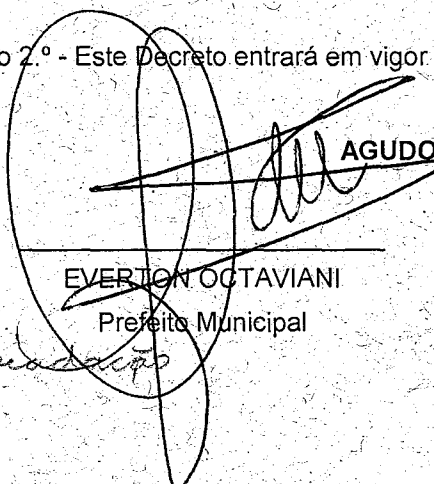
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 6.685.132,32

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 6.685.132,32

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 21 de janeiro de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Useno de Arredação